



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

**Resolução nº 91/VI/2003**

Deferindo os pedidos da suspensão temporária de mandato dos Deputados Aníbal Delgado Medina e Atelano João de Henrique Dias da Fonseca.

**Despacho Substituição nº 85/VI/2003**

Substituindo o Deputado Aníbal Delgado Medina por Jorge Lima Andrade Silva.

Secretaria-Geral.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional:**

Direcção da Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Cultura e Desportos:**

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

**Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade:**

Direcção Administrativa e Financeira.

**Município do Sal:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Comissão Permanente

#### Resolução nº 91/VI/2003

de 8 de Outubro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo 1º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do deputado Aníbal Delgado Medina, da lista do PTS pelo Círculo Eleitoral de S. Vicente, por um período compreendido entre os dias 5 de Setembro de 2003 e 24 de Fevereiro de 2004.

#### Artigo 2º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de S. Filipe por um período compreendido entre os dias 1 de Setembro de 2003 e 31 de Março de 2004.

Aprovada em 18 de Setembro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

### Gabinete do Presidente

#### Despacho Substituição nº 85/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Aníbal Delgado Medina da lista do PTS pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Jorge Lima Andrade Silva.

Assembleia Nacional, 19 de Setembro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

### Secretaria-Geral

Despacho de S. Exº o Presidente da Assembleia Nacional

De 18 de Setembro de 2003:

Dulce Helena Barbosa Vicente Silva Fernandes, técnica Parlamentar, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de Directora de Serviços Parlamentares, dada por finda a referida comissão a seu pedido, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 19 de Setembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho da Directora Geral da Saúde por Delegação de S. Exº o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Setembro de 2003:

É transferido a seu pedido, o técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Aníbal Livramento Monteiro, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, para o Hospital "Dr. Agostinho Neto", onde passará a exercer as suas funções com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente.

Direcção Geral dos recursos Humanos e administração, na Praia aos 25 de Setembro de 2003. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—————o§o—————

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Direcção da Administração

Despachos de S. Exº o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 8 de Agosto de 2003:

Paula Ermelinda de Figueiredo A. Vieira, licenciada em Direito, técnica superior da Secretaria do Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública, nomeada para em comissão de serviço frequentar estágio, para admissão como Inspectora de Finanças estagiária, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral das Finanças, nos termos do nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, e o artigo 23º, nº 2 alínea c) e nº 1 do Decreto-Lei nº 130/92, de 23 de Novembro.

A despesa tem cabimento na divisão 3º Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento regional. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 2003).

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos, por delegação de S. Exº o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 17 de Setembro de 2003:

Manuel Antunes Varela da Moura, contratado como secretário de finanças estagiário, referência 8, escalão A, em serviço na repartição de Finanças de S. Filipe, transferido nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 84/92, de 16 de Julho, por conveniência de serviço, para a Direcção Geral das Contribuições e Impostos, onde passará a desempenhar as suas funções a partir do dia 1 de Outubro de 2003.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34 II Série de 3 de Setembro de 2003, o despacho do Director Geral das Contribuições e Impostos por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional de 21 de Agosto de 2003, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Fica inscritos como técnico de conta os indivíduos abaixo indicados:

Ana Lima de Jesus Gomes Teixeira;

Orlando dos Santos Moreno;

Marcia de Sousa Alves;

Deve-se ler:

Fica inscrito como técnico de conta os indivíduos abaixo indicados:

Ana Lina de Jesus Gomes Teixeira;

Orlanda dos Santos Moreno;

Marcia de Souza Alves.

Direcção de Serviço da Administração, na Praia, aos 29 de Setembro de 2003. — A Directora Geral *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra dos Negócios Estrangeiros  
Cooperação e Comunidades

De 9 de Setembro de 2003:

Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso Monteiro, assistente administrativo, referencia 6, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, transferida, por conveniência de serviço, ao abrigo dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, da Embaixada de Cabo Verde em Roma, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

De 19:

Maria Cristina Rodrigues Pereira, secretária de embaixada do 5º escalão, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de Assessora de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 30 de Setembro do ano em curso.

Direcção Geral de Administração, na Praia, 25 de Setembro de 2003.— Pelo Director-Geral, p.s. *Luís Olegário Sanches*.

MINISTÉRIO DA CULTURA  
E DESPORTOS

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Adjunto da Cultura e Desportos:

De 23 de Setembro de 2003:

António Carlos Vieira Moreira Sanches, habilitado com o 2º ano do Ciclo Preparatório, com carta de condutor de ligeiros e pesados e experiência como amanuense - contratado por tempo indeterminado, para desempenhar as funções de Fiel de Armazém, auferindo o salário líquido mensal de 15.658\$00, equivalente à referência 1, escalão C, do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, ao abrigo da alínea p) do ponto 1 do artigo 9º e artigo 31º do Decreto-Lei nº 99/97 de 31 de Dezembro, conjugado com o ponto 2 do artigo 11º e com o artigo 22º da Lei nº 96/IV/99 de 22 de Março e do ponto 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, com as revisões dadas pelo Decreto-Lei nº 51-A/89 de 26 de Julho e com as alterações introduzidas pela Lei nº 101/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal contratado, rubrica 03.62.01.03 da classificação Económica do Orçamento Geral do Estado, concedido ao Instituto do Arquivo Histórico Nacional. — (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Praia, aos 25 de Setembro de 2003. — O Presidente, *José Maria Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E VALORIZAÇÃO  
DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação, Ciência e Cultura:

De 12 de Fevereiro de 1998:

Manuel de Jesus Gomes Andrade, professor do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Concelho do Paúl, nomeado, definitivamente, no referido cargo, na carreira docente, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 6 de Julho de 2001:

Maria da Cruz Duarte Pires, professor do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 10 do Concelho do Porto Novo, nomeada, definitivamente, no referido cargo, na carreira docente, ao

abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 24 de Agosto:

Rui Amílcar Tavares dos Reis, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, do Pólo 6 de Paiol, concelho da Praia, nomeado, definitivamente, no referido cargo, na carreira docente, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sem encargos financeiros. – (Isentos de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas.

De 11 de Junho de 2003:

José Manuel Marques Lopes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, habilitado com a Licenciatura em estatística e Gestão de Informação, nomeado, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Técnico Superior, referência 13, escalão A, nos termos do nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro combinado com a alínea c) do nº 1 do artigo 28º e alínea c) do nº 2 do citado Artigo, do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 2003).

De 6 de Setembro:

Luís Teixeira Alves e João Netany Gomes de Andrade, respectivamente, monitor especial, referência 5, escalão C, eventual do quadro do pessoal da Escola Secundária de São Filipe "Fogo", aplicados a pena de Demissão ao abrigo da alínea c) do nº 4 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Docente em vigor, conjugado com o disposto no artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Despachos do Secretário-Geral do Ministério da Educação, e Valorização de Recursos Humanos, por delegação de competências delegadas por despacho de S. Exª Ministro da Educação e Desportos de 28 de Setembro de 2001:

De 15 de Abril de 2003:

Maria do Livramento Sousa Lopes Delgado, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do MEVRH, em serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedido(a) a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04

De 14 de Julho:

Regina Furtado Rodrigues pereira Sousa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, do Liceu "Domingos Ramos", na situação de licença de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 2003).

De 8 de Agosto:

Maria Auxiliadora Andrade Lopes, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária José Augusto Pinto, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Emanuel de Jesus Freire Garcia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária "Cónego Jacinto", concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 11:

Maria Auxiliadora Gomes Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos em serviço no Liceu "Ludgero Lima", concedida a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Daniel Monteiro dos Reis Araújo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu "Domingos Ramos", concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 13:

Manuel de Jesus Santos, professor do ensino secundário, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu "Domingos Ramos", concedido a redução de 8 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Ernestina Almada Varela da Veiga, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu "Domingos Ramos", concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 20:

Francisco Pereira Fernandes, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu de Santa Catarina, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Elísio Alberto Soares Gomes, professor do ensino secundário, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu "Ludgero Lima", concedido a redução de 4 horas sobre

carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

José Carlos Tavares Gonçalves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária de São Domingos, concedido a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 22:

Tiago Luz Mendes da Fonseca, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária de São Domingos, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Maria de Fátima Fernandes Lopes Sanches, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária Cónego Jacinto, concedida a redução de 08 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Maria Alda Borges Carvalho Silva, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária Cónego Jacinto, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Moisés Gomes Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Técnica de Santa Catarina, concedido a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 4 de Setembro:

Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 11:

Hermógio Eurico Lopes da Costa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária do Tarrafal, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

Atanásio Tavares Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, em serviço na Escola Secundária Cónego Jacinto, concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº1 do artigo 50º do Decreto Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2003/04.

De 18:

Florinda Tavares Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação de Santa Catarina, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2003.

De 25:

Maria da Luz Mendes Tavares, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação de Santa Catarina, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003.

Manuel Lobo de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Filipe "Fogo", concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Aldina da Glória Couto Vicente, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Delegação de Brava, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Vicente, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Ângela Augusta Lopes Marques Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro definitivo do pessoal da Delegação da Praia na situação licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano, desde 17 de Setembro de 2001, prorrogada, a referida licença, com efeitos a partir do término da primeira.

De 26:

Sena Alcíndia Gomes Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal transitório da Delegação de São Filipe "Fogo", concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

## COMUNICAÇÃO

Em conformidade com o Acórdão nº 16/02, de 19 de Dezembro do Supremo Tribunal de Justiça que decidiu conceder provimento ao recurso e anular o acto de demissão que tinha sido aplicado ao Renato Soares Ribeiro, ex-2º Oficial interino, para os devidos efeitos comunica-se que o funcionário foi reintegrado ao quadro de origem, na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão E, ficando colocado na Escola Secundária do Tarrafal.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho de 2003, o despacho referente à progressão da professora primária, referência, 3, escalão D, Maria de Lourdes Lopes Ribeiro Mendes Cardoso, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, do concelho da Praia, para o escalão E, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Referência 3, escalão E, para o escalão F;

Deve ler-se:

...Referência 3, escalão D, para o escalão E;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9/2003, II Série, de 5 de Março de 2003, o despacho referente à promoção do professor do ensino secundário, referência, 8, escalão B, Gilberto Vieira Furtado, da Escola Secundária do Tarrafal, para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, pelo que, de novo, se publica na íntegra:

Despacho do ex-Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 10 de Maio de 2001:

Gilberto Vieira Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, da Escola Secundária do Tarrafal, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho de 2003, o despacho referente à progressão da professora primária, referência, 3, escalão A, Virgínia de Pina Cardoso, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, do concelho da Praia, para o escalão B, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para o escalão B;

Deve ler-se:

... professora primária, referência 3, escalão A, para o escalão B.

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta, na II Série do *Boletim Oficial*, nº 46 de 15 de Novembro de 1999, o despacho de S. Exª o ex-Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desportos, de 12 de Julho de 1999, relacionado com licença sem vencimento de longa duração, de Maria Madalena Rodrigues Dias, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, do quadro do pessoal da Delegação de São Vicente, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Marlene da Luz Rodrigues

Deve ler-se:

Maria Madalena Rodrigues Dias

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 12/2003, II Série, de 26 de Março de 2003, o despacho ministerial de 30 de Agosto de 2001, referente à promoção do professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, Adolfo José Rodrigues, da Escola Secundária de São Filipe – Fogo, para a categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, pelo que, de novo, se publica na íntegra:

Adolfo José Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva, da Escola Secundária de São Filipe – Fogo, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com alínea d) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta, na II Série do *Boletim Oficial*, nº 29, de 30 de Julho de 2003, o despacho de S. Exª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, relacionado com regresso ao quadro de origem de Dulce Gabriela Ramos, inspectora adjunto principal, referência 12, escalão B, do quadro definitivo do pessoal da Inspeção Escolar Núcleo São Vicente, pelo que, de novo se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

referência 13, escalão A

Deve ler-se:

referência 12, escalão B

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta, na II Série do *Boletim Oficial*, nº 33, de 27 de Agosto, o despacho referente à progressão da mestre de oficina, referência 6, escalão C, Lucinda Maria Oliveira, da Escola Secundária “Cónego Jacinto”, para o escalão D, pelo que, de novo se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 1 de Abril de 2001

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2003, II Série, de 16 de Abril, o despacho referente ao reenquadramento do professor do ensino secundário, referência, 8, escalão C, Camilo Barbosa Levy Medina, do Liceu "Domingos Ramos", para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A

Deve ler-se:

... reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, 29 de Setembro de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

—————o§o—————

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

### Direcção Administrativa e Financeira

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial*, nº 33, II Série de 27 de Agosto, o despacho da Directora Administrativa e Financeira, referente a licença sem vencimento da funcionária Mirta Gisela Santos Lopes, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Mirta Gisela Santos Lopes, técnica profissional, referência 7, escalão F.

Deve ler-se:

Mirta Gisela Santos Lopes, técnica profissional, referência 7, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial*, nº 35, II Série de 10 de Setembro, o despacho da S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade, referente a exoneração da funcionária Alexandra Sofia de Oliveira Neto Lopes da Silva, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho da Directora Administrativa e Financeira.

Deve ler-se:

Despacho da S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade.

Direcção Administrativa e Financeira, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 26 de Setembro de 2003. — O Director, *Ilegível*.

## MUNICÍPIO DO SAL

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 30 de Maio de 2003:

Anízia Gonçalves Dionísio, é contratada em regime de contrato de trabalho a termo ao abrigo do disposto na Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com a sua colocação na Biblioteca Municipal Jorge Barbosa.

Vlademiro Jorge Fortes Duarte, é contratado em regime de contrato de trabalho a termo ao abrigo do disposto na Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com a sua colocação nos serviços de Infra-estruturas e Urbanismo.

As despesas têm cabimento no Cap. 1º, artigo 12º, número 1 do orçamento vigente nesta Câmara Municipal. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 2003).

Câmara Municipal do Sal, aos 19 de Setembro de 2003. — O Secretário Municipal, *António Lopes Soares*.

—————o§o—————

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 13 de Fevereiro de 2003:

José Maria Moreira Tavares, condutor auto de pesado, referência 4, escalão A, do quadro privativo do Município de Santa Cruz, punido com a pena da alínea b) do artigo 14º do estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, revisto pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Março, reintegrado nos termos do nº 2 do artigo 95º do EDAAP.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 24 de Setembro de 2003. — O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@cvtelecom.cv

### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página .....		10\$00	Para outros países:		
			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTES NÚMEROS — 80\$00**